



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação apresentada pela Presidente do Conselho Municipal do Direito dos Idosos, em anexo, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 123, de 20 de setembro de 2017, passando da senhora Paula Natiele Soerensen de Oliveira, para a senhora Vanessa Assmann.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2019.

Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/02/19 Nº 4587
Fl. 1
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 31/01/19 Nº 1003
Fl. 1
Visto [assinatura]